



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 06985832/0001-90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 06985832/0001-90



DECRETO Nº 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o loteamento urbano denominado "Vista Bela Urucui".

DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Urucui, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 54, IV, da Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal nº 56/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Vista Bela Urucui", Registro Geral matrícula n.º 0005254, Livro 2-AF, situado na PI 247, km 5, com área total de **132.281,1336 m²**, assim distribuídos:

- a) Área dos Lotes = 81.410,0091 m² – 61,54%
- b) Área Institucional = 6.614,9942 m² – 5%
- c) Área Verde = 16.875,1097 m² – 12,76%
- d) Área de Arruamento = 19.235,7932 m² – 14,54%
- e) Total da Área Loteada = 132.281,1336 m² – 100,00%

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada:

I- Limites e Confrontações:

- a) Norte = Abatedouro São Sebastião
- b) Leste = PI-247
- c) Sul = Terras de Luis Pereira Gomes
- d) Oeste = Terras de Ausentes e desconhecidos

Art. 3º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único (Termo de Compromisso de Caução).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Urucui, 06 de Novembro de 2014.

DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO
Prefeita Municipal

JOSE IVAN BATISTA CAVALCANTE
Sec. Mun. de Infraestrutura

SAULO ITALO MIRANDA PIRES
Engenheiro Civil
CREA 71322533-5 RN

Registre-se e Publique-se

DECRETO Nº 20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o loteamento urbano denominado "Residencial Cinthya Portela".

DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Urucui, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 54, IV, da Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal nº 56/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Residencial Cinthya Portela", Registro Geral matrícula n.º 0005558, Livro 2, situado na Rua Projetada, SN, Bairro Alto Bonito, Urucui-PI do Cartório do Registro de Imóveis Urucui, com área total de **106.896,34 m²**, assim distribuídos:

- a) Área dos Lotes = 57.314,18 m² – 53,62%
- b) Área Institucional = 5.341,92 m² – 5%
- c) Área Verde I = 8.854,49 m² – 8,28%
- d) Área Verde II = 3.698,93 m² – 3,46%
- e) Área de Arruamento = 31.686,82 m² – 29,64%
- f) Total da Área Loteada = 106.896,34 m² – 100,00%

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada:

I- Limites e Confrontações:

- a) Norte = Residencial Alto Bonito
- b) Leste = Alvaro José dos Santos Quarto
- c) Sul = Alvaro José dos Santos Quarto
- d) Oeste = Alvaro José dos Santos Quarto

Art. 3º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único (Termo de Compromisso de Caução).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Urucui, 12 de Dezembro de 2014.

DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO
Prefeita Municipal

JOSE IVAN BATISTA CAVALCANTE
Sec. Mun. de Infraestrutura

SAULO ITALO MIRANDA PIRES
Engenheiro Civil
CREA 71322533-5 RN

Registre-se e Publique-se